

REGULAMENTO OFICIAL

ALPHA RUNNER — ETAPA BARUERI-SP 2026

13 de setembro de 2026 — Alphaville, Barueri/SP

1. DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

1.1. A ALPHAVILLE SUPLEMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.670.434/0001-41, com sede na Alameda Tocantins, nº 75, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06.455-930, doravante denominada ORGANIZAÇÃO, é a única empresa responsável pela organização e realização da etapa ALPHA RUNNER BARUERI-SP (o “Evento”).

1.2. ALPHA RUNNER é a marca e o nome da corrida, de titularidade da ORGANIZAÇÃO. Toda e qualquer menção a “Alpha Runner” neste Regulamento refere-se ao Evento e à sua organizadora, a ALPHAVILLE SUPLEMENTOS LTDA, a quem cabem exclusivamente os direitos e obrigações aqui previstos.

1.3. A inscrição no Evento implica a aceitação integral e irrestrita deste Regulamento pelo atleta.

2. DA DATA, DO HORÁRIO E DO PERCURSO

2.1. O Evento será realizado no dia 13 de setembro de 2026 (domingo), na região de Alphaville, cidade de Barueri/SP.

2.2. A corrida será disputada na distância de 5km (cinco quilômetros), em percurso único, devidamente sinalizado pela ORGANIZAÇÃO.

2.3. A largada será às 6h30, na Alameda Xingu, nas proximidades do Shopping Iguatemi Alphaville.

2.4. A chegada será no estacionamento da Academia Gaviões Alphaville, onde estará montada a arena do Evento.

2.5. O acesso à área de largada será encerrado às 6h20. O atleta que chegar após esse horário poderá largar, por sua conta e risco, ao final do pelotão, desde que o faça sem prejudicar os demais participantes e observado o tempo máximo previsto no item 2.6.

2.6. O tempo máximo para conclusão do percurso é de 1 (uma) hora e 15 (quinze) minutos, contados a partir do sinal oficial de largada.

2.7. É permitido percorrer o trajeto caminhando, desde que respeitado o tempo máximo previsto no item 2.6.

2.8. O atleta que ultrapassar o tempo máximo deverá deixar a pista e concluir o trajeto pela calçada, por sua conta e risco, ficando ciente de que, a partir desse momento, as vias serão reabertas ao tráfego e a ORGANIZAÇÃO não manterá estrutura de apoio, hidratação, cronometragem ou classificação no percurso.

2.9. A data, o horário, o percurso e a estrutura do Evento estão sujeitos a alteração, mediante comunicação nos canais oficiais.

3. DO ACESSO E DO ESTACIONAMENTO

3.1. O deslocamento até o Evento, o estacionamento e o retorno do atleta são de sua inteira responsabilidade, cabendo-lhe arcar com os respectivos custos.

3.2. Como a largada e a chegada ocorrem em pontos distintos, recomenda-se ao atleta planejar previamente o seu deslocamento. É possível estacionar na Alameda Tocantins e nos estacionamentos particulares da região, observadas a sinalização de trânsito e as regras de cada estabelecimento.

3.3. A ORGANIZAÇÃO não disponibiliza estacionamento próprio, não se responsabiliza por vagas, tarifas ou disponibilidade em estacionamentos de terceiros, nem por danos, furtos ou multas relativos a veículos.

4. DA IDADE MÍNIMA E DA PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS

4.1. Poderão participar do Evento atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos nos termos deste Regulamento, com idade mínima de 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro de 2026, em observância às regras oficiais aplicáveis à distância de 5km.

4.2. É vedada, em qualquer hipótese, a participação de menores de 14 anos, ainda que acompanhados de responsável legal ou de atleta inscrito.

4.3. O Kit Atleta de participante menor de 18 (dezoito) anos somente será entregue mediante comparecimento do pai, da mãe ou do responsável legal ao local de retirada, acompanhado do menor.

4.4. No ato da retirada, o responsável legal assinará o Termo de Autorização e Responsabilidade, disponibilizado impresso pela ORGANIZAÇÃO no próprio local, apresentando:

- documento oficial de identificação com foto do responsável legal; e
- documento oficial de identificação do menor.

4.5. Não é necessário imprimir, preencher ou reconhecer firma do Termo previamente: todo o procedimento é realizado no local da retirada do Kit.

4.6. Sem o cumprimento do disposto nos itens 4.3 e 4.4, o Kit Atleta não será entregue e o atleta menor de idade não poderá participar do Evento, sem direito a reembolso da taxa de inscrição.

4.7. O atleta com idade entre 14 e 15 anos deverá permanecer sob a supervisão de seu responsável legal, ou de adulto por ele indicado no Termo de Autorização, durante toda a permanência na área do Evento.

4.8. A autorização do responsável legal abrange expressamente a aceitação integral deste Regulamento, incluindo as cláusulas relativas a riscos, responsabilidades, uso de imagem e tratamento de dados pessoais.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição poderá ser realizada exclusivamente por meio da plataforma Ticket Sports, contratada pela ORGANIZAÇÃO com exclusividade para a comercialização das inscrições do Evento.

5.2. Não serão aceitas inscrições realizadas por qualquer outro canal, plataforma, revendedor ou intermediário. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por inscrições adquiridas fora da Ticket Sports, que serão consideradas nulas.

5.3. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo o atleta ser substituído por outro em qualquer hipótese, etapa ou situação.

5.4. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por qualquer dano, prejuízo ou ocorrência decorrente da transferência não autorizada do número de peito a terceiros, respondendo o atleta cedente por eventuais consequências.

5.5. As inscrições serão encerradas conforme o prazo informado nos canais oficiais do Evento, ou antecipadamente, a critério da ORGANIZAÇÃO, quando atingido o limite técnico de participantes previsto para a etapa.

5.6. A inscrição corresponde à seguinte categoria:

KIT RUN — Composição do Kit Atleta:

- Camiseta personalizada da etapa;
- Gym bag;
- Número de peito com chip de cronometragem;
- Gifts de parceiros, que podem variar de um kit para outro.

Adicionalmente, medalha de finisher ao atleta que concluir o percurso regularmente e dentro do tempo máximo previsto no item 2.6.

5.7. No ato da inscrição, o atleta deverá selecionar o tamanho de camiseta desejado. Esta informação servirá de referência para a ORGANIZAÇÃO, mas não garante o tamanho indicado, que estará sujeito à disponibilidade de estoque no ato da entrega.

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DA TAXA DE SERVIÇO

6.1. A taxa de inscrição é comercializada em lote único, no valor de R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais).

6.1.1. A inscrição somente será considerada concluída após a confirmação do pagamento na plataforma Ticket Sports.

6.2. No ato da inscrição, além da taxa de inscrição, será cobrada do atleta a taxa de serviço da plataforma Ticket Sports, valor que se justifica pelos custos operacionais de disponibilização, manutenção e gerenciamento do sistema de inscrições, bem como do processamento do pagamento por meio digital.

6.3. A taxa de serviço será destacada do valor da taxa de inscrição no momento da compra e é devida à plataforma Ticket Sports, não à ORGANIZAÇÃO.

6.4. A expressão “taxa de serviço” é utilizada de forma uniforme em todo este Regulamento, não havendo qualquer outra cobrança sob denominação diversa.

7. DOS DESCONTOS E DA ACESSIBILIDADE

7.1. Atletas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até 31 de dezembro de 2026 farão jus a desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da taxa de inscrição.

7.2. O Evento é projetado para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência (PCD), que farão jus a desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da taxa de inscrição.

7.3. Para a concessão do benefício de acessibilidade, o atleta deverá anexar, no próprio ato da inscrição na plataforma Ticket Sports, laudo médico válido e legível, contendo o CID, a assinatura do profissional e o número do CRM.

7.4. A concessão do desconto de acessibilidade é condicional: a ORGANIZAÇÃO analisará o laudo apresentado e comunicará o resultado da validação em até 7 (sete) dias corridos, pelo canal de atendimento indicado na cláusula 28.

7.5. Não sendo o laudo aceito por não atender aos requisitos do item 7.3, a inscrição permanecerá válida e o atleta deverá complementar a diferença do valor da taxa de inscrição em até 5 (cinco) dias corridos contados da comunicação, e sempre antes do início do período de retirada do Kit Atleta. Não regularizado o pagamento, o Kit Atleta não será entregue, sem direito a reembolso.

7.6. A solicitação do benefício de acessibilidade deve ser realizada até 10 (dez) dias antes da data do Evento, é de uso pessoal e intransferível e deve partir do próprio titular ou de seu representante legal.

7.7. Não há inscrição gratuita ou com desconto para acompanhante de atleta PCD. O acompanhante que desejar percorrer o trajeto ao lado do atleta deverá inscrever-se regularmente, pelo valor vigente, e portar o seu próprio número de peito, nos termos do item 12.5.

7.8. Os descontos previstos nesta cláusula resultam em taxa de inscrição de R\$ 93,50 (noventa e três reais e cinquenta centavos), acrescida da taxa de serviço da plataforma, e não são cumulativos entre si nem com outras ações promocionais, cupons ou campanhas.

7.9. A ORGANIZAÇÃO poderá exigir a comprovação documental do benefício no ato da retirada do Kit Atleta. Não comprovado o requisito, o atleta deverá complementar a diferença do valor da inscrição para retirar o Kit.

8. DO CANCELAMENTO E DA DESISTÊNCIA PELO ATLETA

8.1. Nos termos do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, o atleta poderá exercer seu direito de arrependimento no prazo de 7 (sete) dias corridos, contados da data de realização da inscrição.

8.2. O pedido de cancelamento deverá ser realizado por escrito, exclusivamente pelo canal de atendimento indicado na cláusula 28, para fins de registro e comprovação.

8.3. A ORGANIZAÇÃO poderá recusar a desistência caso a retirada do Kit Atleta já tenha sido efetuada, hipótese em que se considera iniciada a fruição do serviço.

8.4. Exercido o direito de arrependimento no prazo e na forma acima, a taxa de inscrição será restituída em até 30 (trinta) dias, pelo mesmo meio de pagamento utilizado na compra.

8.5. A taxa de inscrição não será devolvida caso o atleta comunique a desistência fora do prazo previsto no item 8.1 ou por canal diverso do indicado.

8.6. A taxa de serviço não será reembolsada em nenhuma hipótese de cancelamento por iniciativa do atleta, por se referir ao serviço já prestado pela plataforma Ticket Sports.

9. DAS DECLARAÇÕES FRAUDULENTAS

9.1. Comprovada fraude nas informações declaradas em qualquer momento — antes, durante ou após o ato de inscrição —, os atletas envolvidos serão desclassificados da etapa, ficarão impedidos de participar de outras etapas e edições do Evento, poderão incorrer nas demais sanções previstas neste Regulamento e responder, perante as autoridades competentes, por crime de falsidade ideológica e/ou falsificação de documentos.

10. DA RETIRADA DO KIT ATLETA

10.1. A retirada do Kit Atleta ocorrerá nos seguintes dias, horários e local:

- Datas: de 8 a 12 de setembro de 2026;
- Horários: de terça a sexta-feira (8 a 11/09), das 9h às 20h; sábado (12/09), das 9h às 16h;
- Local: Loja Alphaville Suplementos, dentro do Posto de Combustível Júlio Brito, ao lado do Shopping Iguatemi — Al. Rio Negro, 229, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06454-000.

10.2. A retirada do Kit Atleta está condicionada à entrega de 1kg (um quilo) de alimento não perecível, dentro do prazo de validade, a ser destinado a doação. A não apresentação do alimento impede a entrega do Kit até que o participante cumpra a obrigação, dentro do período oficial de retirada previsto no item 10.1.

10.3. Não haverá entrega de Kit Atleta na data do Evento nem em qualquer momento posterior. O Kit não retirado dentro do prazo não gera direito a entrega futura, substituição ou reembolso.

10.4. Para a retirada, será necessária a apresentação do QR Code gerado no menu do participante dentro da plataforma Ticket Sports, acompanhado de documento oficial com foto.

10.5. Atletas menores de 18 anos deverão observar, adicionalmente, o disposto na cláusula 4 deste Regulamento.

10.6. A ORGANIZAÇÃO não aceitará solicitações de troca de tamanho dos itens que compõem o Kit Atleta.

10.7. O atleta se responsabiliza por conferir o conteúdo do Kit no momento da retirada, não sendo aceitas reclamações posteriores.

10.8. O Kit Atleta poderá ser retirado por terceiro, mediante apresentação, no ato da retirada, de:

- QR Code do atleta, gerado no menu do participante na plataforma Ticket Sports;
- Declaração de Autorização para Retirada de Kit por Terceiro, preenchida e assinada pelo atleta, cujo modelo está disponível nos canais oficiais do Evento;
- cópia ou imagem legível de documento oficial com foto do atleta; e
- documento oficial com foto, original, do terceiro autorizado.

10.8.1. Será aceita declaração de próprio punho ou digitada, desde que contenha nome completo, CPF e assinatura do atleta, nome completo e CPF do terceiro autorizado e menção expressa a este Evento. Não é exigido reconhecimento de firma.

10.8.2. O terceiro autorizado responde pela conferência do Kit no ato da retirada, nos termos do item 10.7, e pela entrega do alimento não perecível prevista no item 10.2.

10.8.3. O Kit Atleta de participante menor de 18 anos não pode ser retirado por terceiro, aplicando-se exclusivamente o procedimento da cláusula 4.

11. DO NÚMERO DE PEITO E DO CHIP DE CRONOMETRAGEM

11.1. O número de peito, com chip de cronometragem descartável integrado, será entregue ao atleta no ato da retirada do seu Kit Atleta.

11.2. O chip é descartável e não precisa ser devolvido à ORGANIZAÇÃO ao final da prova.

11.3. É obrigatório o uso do número de peito fixado na parte frontal da camiseta, de forma inteiramente visível, sem dobras, cortes, recortes ou qualquer alteração, durante toda a realização da prova.

11.4. O descumprimento do item 11.3 sujeita o atleta à pena de desclassificação, além da impossibilidade de aferição do seu tempo e do seu registro na classificação oficial.

11.5. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela não aferição do tempo decorrente de dano, perda, remoção ou uso incorreto do número de peito e do chip pelo atleta.

12. DA EXECUÇÃO DA PROVA

12.1. O atleta deverá observar integralmente o trajeto oficial da prova, não sendo permitido o uso de qualquer meio auxiliar para obtenção de vantagem de qualquer natureza.

12.2. É proibido pular grades para acessar a pista no momento da largada, bem como ingressar na área do percurso por qualquer ponto que não seja o pórtico oficial de largada.

12.3. A participação na prova é estritamente individual e restrita a atletas regularmente inscritos.

12.4. É proibido o acompanhamento de atletas por pessoas não inscritas no Evento, seja a pé, de bicicleta, de patins, patinete, skate, motocicleta ou qualquer outro veículo ou equipamento, bem como o auxílio de terceiros não inscritos ao longo do percurso.

12.5. Treinadores, assessorias esportivas, familiares e demais acompanhantes poderão correr ao lado do atleta desde que estejam regularmente inscritos e portando seu próprio número de peito.

12.6. É vedada a participação acompanhada de animais, bem como o transporte de objetos que ofereçam risco à integridade dos demais participantes.

12.7. É vedado o uso de carrinhos de bebê, carrinhos de transporte ou equipamentos similares no percurso, por razões de segurança do próprio atleta e dos demais participantes.

12.8. É permitido o uso de fones de ouvido, recomendando-se volume reduzido, de modo que o atleta permaneça atento às orientações da equipe de fiscalização, aos veículos de apoio e às condições da via.

12.9. São permitidos relógios esportivos, dispositivos de GPS, monitores cardíacos e demais dispositivos eletrônicos de uso pessoal, desde que sua utilização não ofereça risco ao atleta ou a terceiros, não prejudique a percepção das orientações da equipe de fiscalização e não sirva à obtenção de vantagem competitiva indevida.

12.10. É vedado portar ou utilizar, na arena, nas áreas de largada e chegada ou ao longo do percurso, armas de qualquer natureza, objetos cortantes ou perfurantes, materiais inflamáveis, explosivos, fogos de artifício ou quaisquer objetos, equipamentos ou substâncias que possam colocar em risco a segurança dos participantes, do público, dos colaboradores ou de terceiros.

12.11. É proibida a circulação de bicicletas, patinetes, skates e outros veículos ou equipamentos de mobilidade no percurso e nas áreas restritas aos atletas, ressalvados os veículos e equipamentos expressamente autorizados pela ORGANIZAÇÃO e utilizados pelas equipes de segurança, atendimento médico, fiscalização, produção ou apoio ao Evento.

12.12. O descumprimento das regras desta cláusula acarretará a desclassificação automática do atleta e poderá ensejar sua retirada do percurso pela equipe de fiscalização.

12.13. A ORGANIZAÇÃO poderá impedir o acesso, determinar a retirada do local ou desclassificar o participante que descumprir as disposições desta cláusula, considerada a natureza e a gravidade da conduta, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

12.14. O percurso é realizado em vias públicas, sujeitas a condições preexistentes de conservação. Incumbe ao atleta o cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, tampas, fios, protetores de cabos, aclives e declives, recomendando-se o reconhecimento prévio do percurso, divulgado nos canais oficiais do Evento.

13. DO CRONOGRAMA DO DIA

13.1. O Evento observará o seguinte cronograma:

- Abertura da área de largada: horário a ser divulgado nos canais oficiais do Evento;
- Encerramento do acesso à área de largada: 6h20;
- Largada: 6h30;
- Tempo limite de percurso: 7h45;
- Cerimônia de premiação: horário a ser divulgado nos canais oficiais do Evento;

- Encerramento da arena e das atividades do Evento: 10h00.

13.2. Os horários acima poderão sofrer ajustes, mediante comunicação nos canais oficiais do Evento.

14. DA SEGURANÇA E DA ESTRUTURA DO EVENTO

14.1. O Evento contará com o apoio dos órgãos competentes para segurança e sinalização do percurso.

14.2. A estrutura do Evento contará com sanitários, hidratação, sinalização de percurso e equipe de fiscalização.

14.3. NÃO haverá serviço de guarda-volumes, armários ou qualquer estrutura destinada à guarda de pertences dos atletas.

14.4. Recomenda-se ao atleta levar apenas o estritamente necessário e não portar valores, joias, documentos ou aparelhos eletrônicos além do indispensável. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza, em nenhuma hipótese, por perda, extravio, furto, roubo ou dano de objetos pessoais durante o Evento.

14.5. A operação de drones ou de aeronaves remotamente pilotadas na área do Evento somente será permitida a profissionais, empresas ou prestadores de serviços previamente autorizados pela ORGANIZAÇÃO, observadas as normas e autorizações legalmente aplicáveis.

14.6. É proibido a atletas, acompanhantes, espectadores, influenciadores, fotógrafos, produtores de conteúdo e quaisquer terceiros operar drones na arena, no percurso, nas áreas de largada e chegada ou sobre locais de concentração de pessoas sem autorização prévia e expressa da ORGANIZAÇÃO, que poderá determinar a interrupção imediata da operação não autorizada e solicitar a retirada do responsável da área do Evento.

14.7. Os participantes deverão descartar copos, garrafas, embalagens de gel, alimentos e demais resíduos exclusivamente nas lixeiras, recipientes ou áreas de descarte disponibilizadas ou indicadas pela ORGANIZAÇÃO ao longo do percurso e na arena, sendo vedado o descarte em vias públicas, calçadas, áreas verdes, jardins ou propriedades particulares.

14.8. Condutas deliberadas ou reiteradas que impliquem descarte irregular de resíduos, dano ao patrimônio ou desrespeito às orientações ambientais e operacionais da ORGANIZAÇÃO poderão resultar em advertência, retirada da área do Evento ou desclassificação, conforme a gravidade da ocorrência.

15. DO ATENDIMENTO MÉDICO

15.1. A ORGANIZAÇÃO disponibilizará ambulância e equipe de primeiros socorros para atendimento aos atletas em caso de incidentes de saúde.

15.2. Sendo necessário atendimento médico de emergência que exceda os primeiros socorros, o atleta será encaminhado à unidade da rede pública de saúde, correndo por sua conta as despesas de internação, exames, tratamentos e demais custos posteriores.

15.3. O atleta ou seu acompanhante poderá recusar o atendimento oferecido, assumindo integralmente as consequências dessa decisão.

15.4. A equipe médica e a ORGANIZAÇÃO poderão determinar a retirada do atleta da prova sempre que constatadas condições físicas inadequadas para o prosseguimento, decisão que deverá ser acatada pelo participante.

16. DA HIDRATAÇÃO

16.1. Haverá hidratação com água na área de chegada do Evento.

16.2. A ORGANIZAÇÃO poderá disponibilizar postos de hidratação ao longo do percurso, cuja quantidade e localização serão informadas nos canais oficiais do Evento.

16.3. Compete ao atleta a observação dos seus próprios parâmetros de saúde e o monitoramento constante da sua hidratação antes, durante e após a prova.

17. DA CLASSIFICAÇÃO

17.1. O resultado do Evento será apurado na categoria GERAL, masculina e feminina.

17.2. Para efeito de classificação do pódio de premiação, será considerado o tempo bruto dos atletas, por ordem de chegada. Os demais atletas, não classificados ao pódio, serão ordenados pelo tempo líquido.

17.3. Entende-se por tempo bruto o intervalo entre o sinal oficial de largada da prova e o momento em que o atleta atravessa o pórtico final.

17.4. Entende-se por tempo líquido o intervalo entre os momentos em que o atleta atravessa o pórtico inicial e o pórtico final.

17.5. O resultado oficial será divulgado nos canais oficiais do Evento e na plataforma Ticket Sports.

17.6. Os resultados oficiais serão disponibilizados em até 72 (setenta e duas) horas após o encerramento da prova, nos canais oficiais do Evento e/ou na plataforma Ticket Sports, ressalvadas intercorrências técnicas devidamente justificadas.

18. DA PREMIAÇÃO

18.1. Serão entregues troféus aos 3 (três) primeiros colocados da categoria Geral, nos gêneros masculino e feminino.

18.2. Todos os atletas que concluírem o percurso regularmente, dentro do tempo máximo previsto no item 2.6, receberão medalha de finisher.

18.3. Eventuais produtos de parceiros entregues na premiação estão sujeitos a variedade e disponibilidade, não vinculando a ORGANIZAÇÃO a qualquer obrigação ou responsabilidade.

18.4. O atleta premiado que não estiver presente na cerimônia de premiação poderá solicitar seu troféu pelo canal de atendimento indicado na cláusula 28, em até 30 (trinta) dias corridos contados da data do Evento, devendo retirá-lo no endereço informado pela ORGANIZAÇÃO. Superado esse prazo, nenhuma premiação será entregue.

18.5. Não haverá premiação em dinheiro, nem qualquer outra forma de premiação que não conste expressamente deste Regulamento.

19. DAS RECLAMAÇÕES E DOS RECURSOS SOBRE RESULTADOS

19.1. Reclamações relacionadas a ocorrências verificadas durante a prova — irregularidades no percurso, conduta de outros participantes ou situações que interfiram diretamente na classificação e na premiação do pódio — deverão ser apresentadas à arbitragem ou à ORGANIZAÇÃO presente no Evento em até 30 (trinta) minutos contados da divulgação do resultado preliminar, formalizadas por escrito.

19.2. Reclamações relativas à cronometragem, à ausência do nome do atleta, a divergência de tempo, classificação ou outras inconsistências identificadas após a divulgação dos resultados oficiais poderão ser encaminhadas por escrito ao canal de atendimento previsto na cláusula 28, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contado da publicação do resultado oficial.

19.3. A ORGANIZAÇÃO e/ou a empresa responsável pela cronometragem analisarão as reclamações apresentadas dentro dos prazos desta cláusula, podendo proceder às correções necessárias quando comprovada a inconsistência.

19.4. Decorridos os prazos previstos nos itens 19.1 e 19.2 sem manifestação do atleta, os resultados serão considerados definitivos, ressalvada a possibilidade de correção, pela ORGANIZAÇÃO, de erro material ou técnico posteriormente identificado.

20. DA ARENA PÓS-PROVA E DAS ATIVAÇÕES DE PARCEIROS

20.1. Após a chegada, o atleta terá acesso à arena do Evento, organizada em duas áreas de convivência:

- RECOVERY EXPERIENCE — espaço voltado ao cuidado com o corpo, com hidratação, gelo, alongamento, massagem, serviços de beleza e ponto de registro fotográfico;
- ALPHA VILLAGE — área de marcas parceiras, alimentação e música.

20.2. As duas áreas funcionarão da chegada da prova até as 10h00, sendo encerradas nesse horário.

20.3. A participação nas atividades, serviços e ativações oferecidos na arena é inteiramente opcional e gratuita quanto ao acesso, ressalvados os produtos e serviços comercializados pelos expositores.

20.4. O Evento poderá receber parceiros comerciais, patrocinadores e apoiadores para a realização de ações de ativação de seus produtos e marcas, com participação opcional dos atletas.

20.5. Os produtos, serviços, ativações, amostras, degustações, atendimentos e experiências oferecidos nos estandes são de responsabilidade única e exclusiva de cada expositor, marca parceira, patrocinador ou apoiador, que atua em nome próprio e por sua conta e risco.

20.6. A ORGANIZAÇÃO não integra a relação de consumo estabelecida entre o atleta e os expositores e não responde, em nenhuma hipótese, por vícios, defeitos, informações, promessas, preços, formas de pagamento, entregas, reações adversas, danos ou quaisquer prejuízos decorrentes de produtos adquiridos ou serviços recebidos nos estandes, devendo eventuais reclamações ser dirigidas diretamente ao respectivo expositor.

20.7. Serviços de caráter físico ou estético oferecidos no Recovery Experience — incluindo massagem, alongamento assistido, crioterapia e procedimentos de beleza — são prestados por profissionais e empresas parceiras, sob responsabilidade exclusiva destes. O atleta que a eles aderir declara fazê-lo por livre e espontânea vontade, ciente do seu estado de saúde e das eventuais contraindicações.

20.8. Alimentos e bebidas comercializados ou distribuídos no Evento são de responsabilidade integral de quem os fornece, cabendo ao atleta verificar composição, validade e eventuais restrições alimentares, alergias ou intolerâncias antes do consumo.

20.9. Os produtos, amostras, cupons e brindes de patrocinadores e parceiros inseridos no Kit Atleta são de responsabilidade exclusiva de quem os fornece. Antes de consumir ou utilizar qualquer item, o atleta deve verificar composição, modo de uso, validade e eventuais alergias, intolerâncias ou contraindicações.

20.10. É proibida a comercialização de produtos, a distribuição de materiais e a realização de ações promocionais na área do Evento por pessoas, marcas ou empresas não credenciadas pela ORGANIZAÇÃO.

20.11. A ORGANIZAÇÃO poderá alterar, substituir, reduzir ou suprimir atividades, serviços e expositores da arena, sem aviso prévio, sem que isso configure descumprimento deste Regulamento ou gere direito a reembolso, uma vez que tais atividades constituem cortesia acessória e não integram o objeto da inscrição.

21. DO APLICATIVO OFICIAL E DA PESQUISA DO EVENTO

21.1. O Evento conta com aplicativo parceiro oficial, por meio do qual o atleta poderá acessar conteúdos de treino, informações da prova e registros da sua participação.

21.2. Como cortesia aos inscritos, o acesso ao aplicativo será gratuito por período promocional oferecido pelo parceiro, cujas condições e duração serão informadas nos canais oficiais do Evento. O download, o cadastro e o uso do aplicativo são facultativos.

21.3. O aplicativo é desenvolvido e operado por empresa parceira, sendo o seu funcionamento, o seu conteúdo, os seus termos de uso e o tratamento dos dados nele inseridos de responsabilidade exclusiva dessa empresa.

21.4. Ao longo da jornada do Evento, a ORGANIZAÇÃO realiza pesquisas com os participantes — por meio de perguntas no formulário de inscrição, de pesquisas de opinião e do acompanhamento das atividades no dia da prova — com o objetivo de aprimorar a experiência oferecida e orientar as próximas edições.

21.5. Os resultados dessas pesquisas são consolidados em relatórios apresentados a patrocinadores e parceiros do Evento sempre de forma agregada e anonimizada, sem identificação individual de qualquer participante.

21.6. O compartilhamento de dados de contato do atleta com patrocinadores e parceiros ocorre exclusivamente mediante consentimento específico, manifestado no ato da inscrição e revogável a qualquer momento, nos termos da cláusula 23.

22. DA CAPTAÇÃO E DO USO DE IMAGEM E VOZ

22.1. Ao se inscrever e participar do Evento, o atleta autoriza, de forma gratuita e em caráter irrevogável, a captação, utilização, reprodução e veiculação de sua imagem, nome e som de sua voz, obtidos durante o Evento pela ORGANIZAÇÃO e por profissionais por ela credenciados, pelo período de 5 (cinco) anos contados da data do Evento.

22.2. A autorização é concedida para as seguintes finalidades: (I) divulgação institucional do Evento e da marca ALPHA RUNNER, incluindo edições futuras; (II) divulgação da marca e das atividades da ALPHAVILLE SUPLEMENTOS LTDA; (III) divulgação das marcas dos patrocinadores, parceiros comerciais e apoiadores do Evento, em materiais vinculados ao Evento.

22.3. A veiculação poderá ocorrer nos mais diversos meios de comunicação, impressos ou digitais, em todos os formatos e mídias existentes ou que venham a existir, incluindo, sem se limitar a: redes sociais, e-mail marketing, WhatsApp, materiais impressos, peças publicitárias e conteúdos produzidos por influenciadores parceiros do Evento.

22.4. A captação de imagens no Evento poderá incluir o uso de drones e de equipamentos aéreos, observadas as normas aplicáveis, bem como a atuação de empresas parceiras de fotografia e de aplicativos oficiais do Evento.

22.5. As fotografias individuais captadas por parceiros oficiais poderão ser disponibilizadas ao atleta para aquisição, mediante pagamento diretamente ao respectivo parceiro, sendo a comercialização, os preços, a entrega e o suporte de responsabilidade exclusiva deste.

22.6. A captação e a circulação de imagens oficiais do Evento são restritas a profissionais e empresas credenciadas pela ORGANIZAÇÃO.

22.7. O atleta renuncia ao recebimento de qualquer remuneração, renda ou contraprestação em razão dos usos autorizados nesta cláusula.

22.8. Encerrado o período de 5 (cinco) anos, os conteúdos já veiculados poderão ser mantidos nos meios em que já se encontrem publicados, ficando vedada nova publicação ou novo destaque.

22.9. A autorização prevista nesta cláusula, quando se tratar de atleta menor de 18 anos, é concedida pelo seu responsável legal por meio do Termo de Autorização previsto na cláusula 4.

23. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

23.1. A ORGANIZAÇÃO trata os dados pessoais dos atletas em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

23.2. Controladora dos dados: ALPHAVILLE SUPLEMENTOS LTDA, CNPJ nº 59.670.434/0001-41, com sede na Alameda Tocantins, nº 75, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06.455-930.

23.3. Dados tratados: nome completo, CPF, data de nascimento, gênero, e-mail, telefone, endereço, dados de pagamento (processados pela plataforma Ticket Sports), tamanho de camiseta, respostas ao formulário de inscrição, dados de desempenho esportivo (tempo e classificação) e, quando aplicável, laudo médico enviado para fins do benefício de acessibilidade.

23.4. Finalidades do tratamento: (I) viabilizar a inscrição, a identificação do atleta e a entrega do Kit Atleta; (II) realizar a cronometragem, a apuração e a divulgação pública dos resultados; (III) prestar atendimento médico e de emergência durante o Evento; (IV) conceder e comprovar os benefícios de desconto previstos na cláusula 7; (V) elaborar estudos, pesquisas e relatórios sobre o Evento e seu público, compartilhados com patrocinadores e parceiros exclusivamente de forma agregada e anonimizada; (VI) cumprir obrigações legais, regulatórias e de segurança; (VII) comunicar-se com o atleta sobre o Evento e sobre edições futuras.

23.5. Bases legais: execução de contrato, cumprimento de obrigação legal, exercício regular de direitos, proteção da vida e da incolumidade física do titular, legítimo interesse e, quando exigido, consentimento do titular.

23.6. Divulgação de resultados: o atleta está ciente de que seu nome, número de peito, categoria, tempo e classificação são de divulgação pública, inerente à natureza da competição esportiva.

23.7. Compartilhamento: os dados poderão ser compartilhados com a plataforma Ticket Sports, com a empresa responsável pela cronometragem, com prestadores de serviços de saúde e com fornecedores de tecnologia contratados, sempre no limite necessário à realização do Evento.

23.8. Dados sensíveis: o laudo médico apresentado para fins de acessibilidade é enviado pelo próprio atleta na plataforma Ticket Sports e nela armazenado, com acesso restrito à ORGANIZAÇÃO. Será tratado exclusivamente para a verificação do benefício e eliminado após o encerramento do Evento e dos prazos legais aplicáveis.

23.9. Compartilhamento com patrocinadores: os dados de contato do atleta somente serão compartilhados com patrocinadores, parceiros comerciais e apoiadores mediante consentimento específico e destacado, manifestado no ato da inscrição, podendo ser revogado a qualquer momento.

23.10. Retenção: os dados serão mantidos pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades acima e das obrigações legais aplicáveis.

23.11. Direitos do titular: o atleta pode solicitar confirmação de tratamento, acesso, correção, anonimização, portabilidade, informação sobre compartilhamentos, revogação do consentimento e eliminação de dados tratados com base no consentimento, por meio do canal de atendimento indicado na cláusula 28.

24. DOS RISCOS INERENTES À PRÁTICA ESPORTIVA E DAS RESPONSABILIDADES

24.1. O atleta declara estar ciente de que a corrida de rua é atividade física de esforço, praticada em vias públicas e ambiente aberto, e que assume voluntariamente os riscos inerentes a essa prática, incluindo quedas, contatos, lesões musculares e articulares, desidratação, exposição às condições climáticas e intercorrências de saúde.

24.2. É recomendável que o atleta, ciente desses riscos e da importância de consulta médica prévia, verifique estar em condições físicas adequadas e plenamente capacitado para a prática das atividades decorrentes do Evento.

24.3. O atleta reconhece ser integralmente responsável pela própria saúde e integridade física, participando por livre e espontânea vontade, conhecedor do seu estado de saúde, e assumindo as despesas de transporte, estacionamento, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras necessárias ou decorrentes da sua participação, antes, durante e depois do Evento.

24.4. A ORGANIZAÇÃO, seus parceiros comerciais, patrocinadores e apoiadores não respondem por danos decorrentes dos riscos assumidos pelo atleta nos termos do item 23.1, nem por danos causados por fato de terceiro, por caso fortuito ou força maior, ou por culpa exclusiva do próprio atleta, especialmente quando decorrentes da inobservância deste Regulamento ou das orientações da equipe de fiscalização e da equipe médica.

24.5. As disposições desta cláusula não afastam a responsabilidade da ORGANIZAÇÃO por danos que decorram comprovadamente de falha na prestação dos serviços que lhe competem, nos termos da legislação aplicável.

24.6. A ORGANIZAÇÃO, seus parceiros comerciais, patrocinadores e apoiadores não respondem pelo extravio, furto, roubo ou dano de materiais, equipamentos, vestuário ou objetos pessoais dos atletas durante o Evento, observado o disposto na cláusula 14.

24.7. Eventuais danos e prejuízos causados pelo atleta a terceiros, à ORGANIZAÇÃO, a expositores ou ao patrimônio público durante o Evento são de responsabilidade única e exclusiva do atleta.

25. DA FORÇA MAIOR, DO ADIAMENTO E DO CANCELAMENTO DO EVENTO

25.1. A ORGANIZAÇÃO, bem como órgãos públicos e autoridades competentes, poderá determinar a suspensão, interrupção, adiamento ou cancelamento do Evento em razão de condições climáticas adversas, questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, determinação de autoridade ou demais hipóteses de caso fortuito e força maior que impeçam ou afetem negativamente a realização do Evento.

25.2. Na hipótese de adiamento, a ORGANIZAÇÃO divulgará nova data em até 90 (noventa) dias contados da data originalmente prevista, e a inscrição do atleta será automaticamente válida para a nova data, sem qualquer custo adicional.

25.3. O atleta que não puder comparecer à nova data poderá, no prazo de 10 (dez) dias contados da divulgação da remarcação, solicitar pelo canal de atendimento indicado na cláusula 28: (I) a conversão do valor da taxa de inscrição em crédito, válido para a edição seguinte do Evento; ou (II) a restituição do valor da taxa de inscrição,

descontados os custos comprovadamente já incorridos com a produção do seu Kit Atleta, caso este já tenha sido personalizado ou retirado.

25.4. Na hipótese de cancelamento definitivo do Evento, sem remarcação dentro do prazo do item 24.2, a taxa de inscrição será restituída integralmente ao atleta, em até 30 (trinta) dias, pelo mesmo meio de pagamento utilizado.

25.5. A taxa de serviço da plataforma Ticket Sports seguirá a política própria da plataforma nas hipóteses desta cláusula.

25.6. A interrupção da prova já iniciada, por determinação de autoridade ou por razão de segurança dos participantes, não gera direito a reembolso, remarcação ou indenização, considerando-se prestado o serviço.

25.7. Em nenhuma hipótese a ORGANIZAÇÃO responderá por despesas de transporte, hospedagem, alimentação, deslocamento ou quaisquer outros custos assumidos pelo atleta em razão do Evento.

26. DO AMBIENTE INCLUSIVO E RESPEITOSO

26.1. É estritamente proibida a prática de qualquer tipo de discriminação, seja baseada em gênero, raça, cor, etnia, origem, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência física ou mental, idade, religião ou qualquer outra característica pessoal.

26.2. A ORGANIZAÇÃO promove e incentiva a manutenção de um ambiente inclusivo e respeitoso. Todos os atletas, colaboradores, expositores, parceiros e visitantes devem ser tratados com dignidade e respeito.

26.3. Qualquer comportamento que viole esta política — incluindo assédio, agressão verbal ou física e atos de vandalismo — sujeitará o infrator a advertência, retirada da área do Evento, desclassificação e impedimento de participação em edições futuras, sem prejuízo das medidas cíveis e criminais cabíveis.

27. DO ACEITE DO REGULAMENTO

27.1. No ato da inscrição, realizada por meio eletrônico na plataforma Ticket Sports, o atleta declara conhecer e aceitar integralmente o conteúdo deste Regulamento Oficial, que reúne, em documento único, as condições de participação, o termo de responsabilidade e a política de tratamento de dados pessoais do Evento.

27.2. O Regulamento Oficial permanecerá disponível, na íntegra, na página oficial do Evento na plataforma Ticket Sports e no perfil oficial do Evento no Instagram (@alpharunner.br), durante todo o período de inscrições e até o encerramento do Evento.

27.3. Aplicam-se adicionalmente, quanto ao processo de compra e ao pagamento, os Termos de Uso e a Política de Privacidade da plataforma Ticket Sports, de responsabilidade exclusiva desta.

27.4. Ao realizar sua inscrição e participar do Evento, o atleta assume a responsabilidade pela veracidade dos dados fornecidos.

27.5. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de promover atualizações e ajustes neste Regulamento e nos documentos correlatos, comunicando as alterações pelos canais oficiais do Evento.

28. DO CANAL DE ATENDIMENTO

28.1. Para contato com a ALPHA RUNNER, o atleta poderá utilizar os seguintes canais de atendimento (SAC):

- Telefone / WhatsApp: (11) 92614-1204
- E-mail: eventos.alphasup@gmail.com
- Instagram: @alpharunner.br
- Inscrições: plataforma Ticket Sports
- Horário de atendimento: segunda a sexta, das 8h às 20h; sábados e domingos, das 9h às 15h.

28.2. Solicitações que exijam registro formal — cancelamento, benefícios de acessibilidade, retirada de kit por terceiros, premiação e direitos do titular de dados — devem ser encaminhadas por escrito, pelo e-mail ou WhatsApp acima.

29. DAS DÚVIDAS E OMISSÕES

29.1. Eventuais dúvidas ou omissões sobre este Regulamento serão dirimidas soberanamente pela ORGANIZAÇÃO, não cabendo recurso contra tais decisões, ressalvado o acesso do atleta às vias legais.

30. DO FORO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

30.1. Este Regulamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

30.2. Fica eleito o foro da Comarca de Barueri/SP para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Regulamento, ressalvada a faculdade do consumidor de ajuizar demanda no foro de seu domicílio, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

ALPHA RUNNER — ETAPA BARUERI-SP

ALPHAVILLE SUPLEMENTOS LTDA — CNPJ nº 59.670.434/0001-41

Alameda Tocantins, 75 — Alphaville Industrial, Barueri/SP — CEP 06.455-930